



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 25 de Novembro de 2020

Edição Nº: 2133

DECRETO Nº. 109/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre a remoção de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando a decisão judicial prolatada nos autos n.º 0000318-37.2019.8.16.0085, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Grandes Rios, resolve:

Art. 1º. – Fica removida a servidora pública municipal Márcia Rodrigues da Costa, que, a partir de 30 de novembro de 2020, passa a exercer suas funções na Clínica da Mulher de Grandes Rios.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal